

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

EDITAL 105/PRES/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

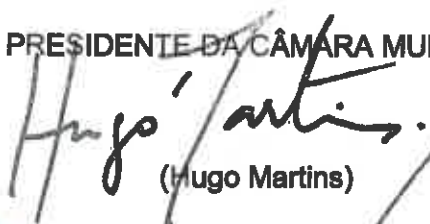
Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto na freguesia de União das freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

- **Secção de voto nº 1** - Casa da Cultura - Rua Mestre de Avis - Póvoa Santo Adrião eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **A 7 e A 9683**;
- **Secção de voto nº 2** - Escola Barbosa du Bocage - Rua Barbosa du Bocage - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AA 7 e AA 8040**;
- **Secção de voto nº 3** - Escola Barbosa du Bocage - Rua Barbosa du Bocage - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com n.ºs de Inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AD 4 e AD 3541**;
- **Secção de voto nº 4** - Escola Barbosa du Bocage - Rua Barbosa du Bocage - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AD 3542 e AD 4873**;
- **Secção de voto nº 5** - Escola Barbosa du Bocage - Rua Barbosa du Bocage - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AD 4874 e AD 6025**;
- **Secção de voto nº 6** - Escola Barbosa du Bocage - Rua Barbosa du Bocage - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AD 6026 e AD 7068; ER AD 12 e ER AD 15**;
- **Secção de voto nº 7** - Escola São José - Rua Padre Manuel da Nóbrega - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com n.ºs de Inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AC 2 e AC 3225**;
- **Secção de voto nº 8** - Escola São José - Rua Padre Manuel da Nóbrega - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AC 3226 e AC 4745**;
- **Secção de voto nº 9** - Escola São José - Rua Padre Manuel da Nóbrega - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AC 4747 e AC 6101**;

- **Secção de voto nº 10** - Escola São José - Rua Padre Manuel da Nóbrega - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AC 6102 e AC 7174; ER AC 40 e ER AC 40; UE AC 2 e UE AC 2; ER A 6 e ER A 101; UE A 4 e UE A 8;**
- **Secção de voto nº 11** - Escola 2,3 Ciclos Carlos Paredes - Rua Marechal Craveiro Lopes - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AE 1 e AE 2390;**
- **Secção de voto nº 12** - Escola 2,3 Ciclos Carlos Paredes - Rua Marechal Craveiro Lopes - Póvoa de Santo Adrião, eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **AE 2391 e AE 3537; ER AE 7 e ER AE 255;**
- **Secção de voto nº 13** - Escola 1º Ciclo do Olival Basto - Rua da Guiné - Olival Basto eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **B 9 e B 3983;**
- **Secção de voto nº 14** - Escola 1º Ciclo do Olival Basto - Rua da Guiné - Olival Basto eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **B 3984 e B 7962;**
- **Secção de voto nº 15** - Escola 1º Ciclo do Olival Basto - Rua da Guiné - Olival Basto eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **B 7963 e B 10559;**
- **Secção de voto nº 16** - Escola 1º Ciclo do Olival Basto - Rua da Guiné - Olival Basto eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **B 10561 e B 12087;**
- **Secção de voto nº 17** - Escola 1º Ciclo do Olival Basto - Rua da Guiné - Olival Basto eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: **B 12088 e B 13021; ER B 4 e ER B 74; UE B 1 e UE B 16;**

Odivelas, 5 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

(assinatura e autenticação)

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada umas das respetivas freguesias e da sede do município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação).

AL-6

Fonte: SGMAI-AE